



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 19/2020 AO CONTRATO 18/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA CHIESA BRASÍLIA AUTO POSTO LTDA.**

## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019

**PROCESSO Nº 38/2020  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 19/2020  
CONTRATO Nº 18/2019**

Os signatários do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e a **CHIESA BRASÍLIA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.302/0001-45, com sede na Av. Dr. Fernando Costa, nº 1549, Bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto, CEP 15061-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CESAR CHIESA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], têm justo e acertado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Altera, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a quantidade estimada de óleo diesel S10 do Contrato nº 18/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

ITEM	PRODUTO (DESCRIÇÃO)	QUANTIDADE DE SUPRESSÃO	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel S10	470 litros	R\$ 1.612,10
<b>VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 1.612,10 (UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS).</b>			

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Após anuência da contratada, com a alteração, o valor global do contrato, de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais), passa a ser de R\$ 445,90 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 65, II e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



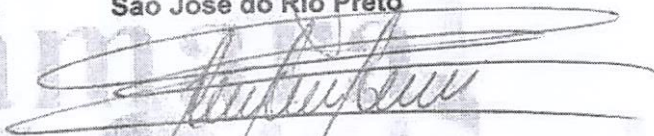
**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

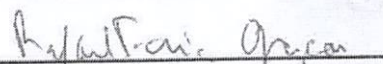
5.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 18/2019 para todos os fins de direito.

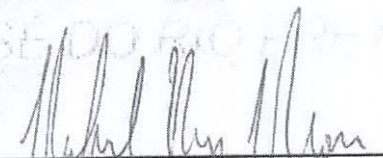
São José do Rio Preto, 03 de setembro de 2020.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO  
Presidente da Câmara Municipal  
São José do Rio Preto

  
CESAR CHIESA  
CHIESA BRASÍLIA AUTO POSTO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

  
Rafael Faria Graçon  
CPF: ██████████

  
Rafael Braga Moraes  
CPF: ██████████